

**Seção V
Da Cassação**

Art. 9º Será cassado o direito de uso da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar os bombeiros militares que:

- I - tenham perdido a nacionalidade, nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal;
- II - tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados, com decisão judicial transitada em julgado;
- III - tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante sindicância, inquérito administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;
- IV - tiverem sido reformados administrativamente, demitidos, licenciados ou excluídos, por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos administrativos;
- V - tenham sido condenados pela justiça brasileira, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o Erário, as instituições e a sociedade, com decisão judicial transitada em julgado;
- VI - recusarem a medalha ou devolverem as insígnias desta, que lhes hajam sido conferidas; ou
- VII - tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

Parágrafo único. A cassação do direito de uso da medalha será proposta ao Chefe do Poder Executivo Estadual quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, após regular processo administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Seção VI
Das Disposições Finais**

Art. 10. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria, editará as normas complementares à concessão da Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

Art. 11. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, com o ano da graduação, em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

**ANEXO II
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL BRONZEADO COM
PASSADOR BRONZEADO – 10 ANOS**



MEDALHA DE BONS SERVIÇOS METAL PRATEADO COM PASSADOR PRATEADO – 20 ANOS

